

Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022080101-CMS INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-CMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Financeira, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídicoambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamente ono art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a Sra. **MARIA IZABEL SOARES AMARAL**, inscrito no CPF nº 131.801.852-87, situada na Rua Benedito de Oliveira, s/nº, Nova Esperança, Tracuateua/PA, com o valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 17 de agosto de 2022.

ron de Carvaino Teixeil Presidente da Câmara